

CARTA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROPONENTE: AGNALDO ALFAIA DE SOUZA,
ENDEREÇO: RIO MAÚBA

AO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
REF. PRÉDIO PARA O FUNCIONAMENTO DA MUNICIPAL SÃO JOÃO BOSCO

Prezados Senhores,

AGNALDO ALFAIA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, pescador, residente e domiciliado às margens esquerda do Rio Maúba, Município de Abaetetuba, Estado do Pará, portador do CPF nº 035.543.712-03 e RG: nº 7353173, proprietário de um imóvel localizado no Rio Maúba, neste município, com área total construída de 390 m² (trezentos e noventa metros quadrados), submete à apreciação de V.^{as}., proposta relativa à locação do imóvel acima referenciado, sendo o valor conforme abaixo:

Valor mensal da locação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Atenciosamente

Aginaldo Alfaia de Souza

AGNALDO ALFAIA DE SOUZA,
Proprietário



SINPESBA

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais Artesanais, Aquicultores(as) Familiares
e Extrativistas do Município de Abaetetuba - Pará.
CNPJ: 18.841.991/0001-09

DECLARAÇÃO

O SINDICATO DOS PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS ARTESANAIS AQUICULTORES E AQUICULTORAS E EXTRATIVISTAS DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA (SINPESBA), PESSOA JURIDICA DE DIREITOS PRIVADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº18841991/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. **ERNANDI DA GRAÇA PANTOJA** BRASILEIRO, PARAENSE, CASADO, PESCADOR ARTESANAL, PORTADOR DO CPF Nº 332.551.132-53, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ABAETETUBA, ZONA RURAL NO RIO MAUBA.

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE O(A) Sr(A) **AGNALDO ALFAIA DE SOUZA**, PORTADOR(A) DO RG: **7353173** E CPF: **035543712033** RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NO **RIO MAUBA** ILHAS DE **ABAETETUBA**, CEP: 68440-000, EXCER A PROFISSÃO DE PESCADOR(A) ARTESANAL, TRABALHA EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DE MARÇO A OUTUBRO DE CADA ANO, É MATRICULADO(A) NO SINDICATO SINPESBA E ESTA EM DIAS COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTARIAS COM ESTA ENTIDADE.

ESTA DECLARACAO É PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE SUA RESIDENCIA E ATIVIDADE JUNTO AO SINDICATO SINPESBA E AOS ORGAOS A QUEM POSSA INTERESSAR PARA QUE OS MESMOS POSSAM DAR ENCAMINHAMENTOS EM TODOS OS PROCESSOS DE INTERESSE DO(A) REFERIDO(A) PESCADOR(A).

CIENTE DAS RESPONSABILIDADES POR ESTAS INFORMAÇÕES ASSINO E CARIMBO E DATO A PRESENTE DECLARACAO PARA QUE PRODUZA EFEITOS LEGAIS.

ABAETETUBA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

18.841.991/0001-09
Sind. dos(as) pescadores(as)
Profissionais Artes.
Aquicultores(as) Famil. e
Extrat. do Município de Abaetetuba
Rua Siqueira Mendes, 1270-Sala A
Centro - CEP: 68.440-000
Abaetetuba-PA

Lorena Dias André

LORENA DIAS ANDRE
SECRETARIA GERAL

Lorena Dias André
Secretária Geral
Sindicato SINPESBA
Email: sinpesba@gmail.com
Fone: 91 98812-9391



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL - TAUS

IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo:
04957.002699/2018-31

Registro Imobiliário Patrimonial - RIP:
0465.0102665-50

A Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará - SPU/PA, por delegação da competência do Senhor Secretário do Patrimônio da União, através do art. 14, II da Portaria nº 83/SPU, de 28/08/2019 e Portaria nº 089/SPU, de 15/04/2010, considerando a imensa potencialidade dos recursos naturais existentes nas áreas de várzeas situadas na Região Amazônica, como fator econômico capaz de contribuir para a melhoria das condições de vida das populações ribeirinhas tradicionais que promovem seu aproveitamento racional e sustentável, bem como a necessidade de promover a ordenação do uso das áreas da União alagáveis situadas na orla fluvial e marítima da Amazônia, dá início ao procedimento de regularização fundiária das áreas da União mediante o reconhecimento da posse para fins de moradia e uso tradicional dos recursos naturais pelas famílias ribeirinhas, como forma de compatibilizar a integridade do meio ambiente com o progresso social, cultural, ambiental e econômico da região, vem de acordo com o processo administrativo formalizado junto a esta Superintendência e cadastro no Sistema de Administração Patrimonial - SIAPA, **CONCEDER a** **DALCINEIA LOBATO CARDOSO**, RG nº **6309696 - SSP/PA**, CPF nº **031.775.852-70**, profissão: **PESCADORA / AGROEXTRATIVISTA**, e **AGNALDO ALFAIA DE SOUZA**, RG nº **7353173 - SSP/PA**, CPF nº **035.543.712-03**, profissão: **PESCADOR / AGROEXTRATIVISTA**, de nacionalidade **BRASILEIRA**, estado civil **UNIÃO ESTÁVEL**, a **AUTORIZAÇÃO DE USO PARA MORADIA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROEXTRATIVISTAS DE FORMA SUSTENTÁVEL**, a ser cumprida de acordo com a licença ambiental do órgão competente, com referência à área de domínio da União que ocupa há **04** anos, localizada no **ILHA MAUBA - RIO MAUBA**, denominada **SITIO JOÃO BOSCO**.

Município de **IGARAPÉ MIRI**, neste estado do Pará, circunscrita a um raio de até 500m a partir do ponto geodésico, definido com as coordenadas geográficas Latitude (S) **01°45'53,8"** e Longitude (W) **49°06'07,7"** referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro DATUM SIRGAS 2000, estabelecido no local da moradia do autorizado/beneficiário, alcançando a delimitação de 33m presumível dos terrenos de marinha, **respeitados os limites de tradição das posses existentes no local.**

A presente Autorização de Uso Sustentável: I) Não confere ao autorizado/beneficiário direito possessório dominial sobre a área em questão que continua de propriedade pública da União, concedida por liberalidade e que por este ato, em caráter excepcional e precário, reconhece o uso tradicional sustentável que efetiva a função socioambiental dos bens da União; II) Não poderá ser transferida ou vendida a terceiros em hipótese alguma, sendo a Autorização para uso exclusivo do beneficiário e sua família, sob pena de imediato cancelamento por simples notificação ao autorizado; Será cancelada se dado outro uso, pelo autorizado/beneficiário ou terceiro, diverso da moradia, atividade agroextrativistas para fins de subsistência e geração de renda das famílias ribeirinhas ou socioculturais.



Belém/PA, 17/07/2020

FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Pará

Declaro estar ciente dos termos da presente Autorização de Uso Sustentável da área nela referenciada, me comprometendo a cumprir todos os ditames estabelecidos pela mesma, assim como me responsabilizando por qualquer dano físico ou ambiental promovido sobre a área, descumprimento a autorização específica concedida pelo órgão ambiental competente que é parte integrante deste Termo.

Em 18.12.2021

Aginaldo Alfaia de Souza
Beneficiário(a)/Autorizado(a)

Beneficiário(a)/Autorizado(a)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROVA DE IDENTIFICAÇÃO

Agostão Alípio da Costa

CARTILHA DE IDENTIDADE

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
FC85.8471.7EF1.E385

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:39:48 do dia 21/03/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

